



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PROVIMENTO Nº TRF2-PVC-2021/00001, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Revoga o artigo 156 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, instituída pelo Provimento nº TRF2-PVC-2018/00011, de 9 de maio de 2018.**

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO, Desembargador Federal Luiz Paulo da Silva Araújo Filho, no exercício de suas atribuições (art. 24, VI, do Regimento Interno do TRF da 2ª Região), e considerando o que consta no despacho TRF2-DES-2021/05607,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o artigo 156 do Provimento nº TRF2-PVC-2018/00011.

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**  
Desembargador Federal  
Corregedor Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Assinado digitalmente por LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO.  
Documento Nº: 3060075-5961 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3060075-5961>

Classif. documental

00.01.01.03



TRF2PVC202100001A

SIGA